Manual_Rais2011.txt +------: Sistema: Folha de Pagamento PEGASUS for Windows _____ : Rotina : R.A.I.S : Ano : 2011 - Base 2010 : Versão : 1.0 : Data : 24/01/2011 ------+---NOVIDADES DA RAIS 2010/2011 _____ Prazo de Entrega O prazo legal de entrega da declaração RAIS 2011 Ano-Base 2010, inicia-se em 17 de janeiro de 2011 e encerra-se em 28 de fevereiro de 2011,con forme Portaria nº 10, de 06/01/2010 Informações Cadastrais Atualizadas no GDRAIS/PEGASUS Porte da Empresa (Cadastro de Empresas) -> Opção 4-Micro Empreendedor Individual - Não consta mais no novo manual da RAIS. Deficiência Física (Cadastro de Funcionários) -> Incluido nova opção -> 7-Mobilidade Reduzida Informações Cadastrais Atualizadas no PEGASUS Novo evento a ser incluído => EVE_RAIS_FERIND
 Acessar DADOS => TABELAS => VARIÁVEIS DO SISTEMA Incluir o código 1005 na lista da variánsia. Incluir o código 1005 na lista da variável EVE_RAIS_FERIND, juntamente com os códigos já existentes. +-----PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSAMENTO DA "RAIS" +------ REQUISITOS INICIAIS Ι II - PROCESSAMENTO/CONSULTA/MANUTENÇÃO III - IMPORTAÇÃO / RELATÓRIO DA RAIS / EXPORTAÇÃO IV - VALIDAÇÃO/ENTREGA/EMISSÃO DO RECIBO V - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS
 VI - LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO VII - RAIS NEGATIVA VIII- SUPORTE / CONTATOS -----+ I - REQUISITOS INICIAIS -----a) Sistema PEGASUS atualizado com a versão "Build 1195" ou superior; b) Estar com os eventos que compõem os valores das Remunerações da Rais devidamente selecionados/marcados; . Cadastro de Eventos .. Campo [Remunerações da Rais] => Marcado/Selecionado Exemplo: SALARIO MENSAL [x] Remunerações da Rais HORAS EXTRAS [x] Remunerações da Rais GRATIFICAÇÕES [x] Remunerações da Rais PRÊMIOS [x] Remunerações da Rais 130.SALARIO [x] Remunerações da Rais Importante !! O campo "Remunerações da RAIS" do seu sistema já se encontra pré-pa rametrizado para a Geração da RAIS, porém aconselhamos que se reali ze uma conferência para verficação de possíveis inconsistências. Se baseie pelo Manual da RAIS do MTE, normalmente os eventos que compõ em as "Remunerações da Rais" são aqueles com incidência positiva para INSS e ou FGTS. CASO TENHA DÚVIDAS NA CONFIGURAÇÃO, NÃO ALTERE SEM A AJUDA DO SUPOR TE DAPE SOFTWARE. A fim de facilitar a conferência dos eventos com Incidência em "Re-munerações da Rais", emitir => Relatorio de Eventos - Geral", dispo nível no sistema em: . Relatórios do Gerador

.. True Type

```
Manual_Rais2011.txt
   ... Relatórios Diversos
   .... Relatorio de Eventos - Geral
         Verifique:
         Campo RAIS = Sim (Acumula em Remunerações da RAIS)
Campo RAIS = "Em Branco" (NÃO Acumula em Remunerações da RAIS)

    b) Ter instalado em seu computador, os sistemas GDRAIS2010/RAISNET2010
    - Os sistemas podem ser obtidos através:

   . Site da RAIS em www.rais.gov.br
     Site da DAPE SOFTWARE www.dape.com.br, seção "Downloads", na área
     "Ministério do Trabalho".
c) Estar com o Período 2010 devidamente Processado
    - Deverá conter os Apontamentos de JAN a DEZ/2010;
   - O sistema deverá estar em processo(referência) no ano de 2011;
    Serão utilizados no processamento os arquivos de:
. Apontamentos Mensais / Decimo Terceiro;
      . Funcionários:
      . Parâmetros do sistema;
      . Variáveis do sistema;
        Sindicatos; e
       Movimentação de Afastamentos e Retornos referentes ao período de
        JANEIRO A DEZEMBRO/2010.
d) Verifique/Atualize as Informações da EMPRESA no ANO BASE
. Acesse "Dados"
   .. Empresas
   ... Além das informações cadastrais normais da empresa, atualize/pre-
        encha também:
        Clique no botão "Mais Info"
        Informações
          Numero de Proprietários ]
          Codigo do Simples
          Sindicalizada ]
          Nome do Responsável ]
          RG ]
        Informações 2
          Processa Rais ]
          Esteve em Atividade no Ano Base ]
          Email ]
          Natureza ]
          Porte da Empresa ]
          Data Base ]
          Participa do PAT ]
PAT até 5 mínimos
          PAT sup a 5 míninos ]
          % Serv.Próprio ]
          % Adm Cozinha ]
% Ref Transp ]
          %
            Cesta Alim ]
          % Ref Conv ]
          % Alim Conv ]
Indicador de Encerramento ]
          Data ]
       Atenção: As empresas conveniadas ao PAT estão obrigadas a preen
cher as informações acima, sob pena de cancelamento do
benefício. Maiores informações consulte o MANUAL DA -
                   RAIS.
e) Cadastro de SINDICATOS
   Verifique /Atualize o número do CNPJ referente ao Sindicato da Cate-
   goria.
   Para os recolhimentos efetuados para a "Conta Emprego e Salario", o
   CNPJ deverá ser 37.115.367/0035-00
f) Cadastro de FUNCIONÁRIOS
   Funcionários Sindicalizados deverão estar com o campo
   [ Sindicalizado ] => marcado
g) Atualizar informações de eventos sindicais, indenizatórios, horas -
   extras, etc.
. Acesse "Dados"
   .. Tabelas
   ... Variáveis do sistema
   .... Atualize os códigos de eventos nas variáveis abaixo, caso seja
         necessário.
```

Manual_Rais2011.txt

Para alterar o conteúdo de uma variável, clique sobre ela e a seguir no botão "ALTERAR", insira a informação e a seguir clique OK.

Verifique/Atualize as variáveis abaixo:

Tipo de Inscrição]

1-CNPJ

Atenção:

Os códigos abaixo relacionados no campo "Conteúdo" são somente exemplos Lembre-se de inserir o código respectivo DA SUA FOLHA DE PAGAMENTO. Variável Nome Conteúdo Descrição da Variável |Eventos de Contribuição Assitencial 781 EVE_RAIS_ASSIT Eve contr assistencial RAIS -----Eventos da 1a.CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA (Associados ao Sindicato) Eve contr associativa 1 RAIS Eventos da 2a.CONTRIBUIÇÃO ASSOCIATIVA (Associados ao Sindicato) -----_ _ _ _ _ _ _ Eve contr associativa 2 RAIS EVE_RAIS_ASSOC2 -----Eventos de BANCO DE HORAS PAGOS EM RESCISÃO _ _ _ _ _ _ Eve de Bco Horas RAIS Eventos de CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - - - -Eve contr confederativa RAIS Eventos ACRÉSCIMO SALARIAL NEGOCIADO NA DATA BASE "PAGOS EM RESCISÃO" EVE_RAIS_DISSID Eve Dissidio Colet RAIS Eventos de FÉRIAS INDENIZADAS E PROPORCIONAIS "PAGAS EM RESCISÃO" EVE_RAIS_FERIND 1001,1002,1003,1004,1005,1041 Eve Ferias pgs/rescRAIS Eventos de HORAS EXTRAS EVE_RAIS_HOR 510,520,530,540,550 Eve g representam horas RAIS Eventos de Multa do FGTS (20 e 40 %) "PAGOS EM RESCISÃO" EVE_RAIS_MULTA 9053 Eve multa rescisao RAIS Eventos GRATIFICAÇÃO firmados durante o Contrato,"PAGOS EM RESCISÃO" | EVE_RAIS_OUTGRA Eve outras gratif RAIS Eventos de CONTRIBUIÇÃO SINDICAL |-----EVE_RAIS_SINDIC 780 Eve contr sindical RAIS _____ II - PROCESSAMENTO/MANUTENÇÃO/CONSULTA a) Após os requisitos iniciais,podemos iniciar o processamento da RAIS, para isso, acesse no Menu do sistema: . Processos "Geração da RAIS para Exportação". No campo [Exercício] selecine => 2010;
 Clique no botão "Processar" para inciar o processamento. Ao terminar o processamento, os seguintes registros estarão disponiveis para informação: . Registro Tipo 00 - Informações do Responsável pela RAIS . Registro Tipo 01 - Informações das Empresas . Registro Tipo 02 - Informaçoes dos Trabalhadores b) Registro Tipo OO (Responsável) Na Tela de Processamento da RAIS, acesse a aba "Registro Tipo 00" com um clique no mouse e preencha as informações: Indicador para envio de Correspondência] - Enviar p/endereço do Responsável - Enviar p/endereço do Estabelecimeto

3-CEI 4-CPF Inscrição do Reponsável] Numero de inscrição do Responsável Nome do Responsável] Endereço do Responsável] Numero] Complemento] Bairro] Cep] Código do Município] Consultar tabela de Códigos de Município na Manual da RAIS Municipio] UF] DDD¹ Telefone] Indicador de Retificação] 1 - O arquivo retifica outro já existente 2 - Não é retificação (é primeira entrega) Data da Retificação] Informar a data no caso de Retificação (DD/MM/AAAA) Data da Geração] Informar a data da geração do arquivo RAIS (DD/MM/AAAA) email do Responsáveľ] Informe email do Responsável Pessoa Responsavel] Informe o Nome da Pessoa Responsavel pela RAIS CPF da Pessoa Responsavel] Informe o CPF da Pessoa Responsavel pela RAIS Nascto Pessoa Responsavel] Informe a data de Nascimento da Pessoa Responsavel pela RAIS CREA a ser retificado Informe o Numero do CREA a ser retificado - Clique no botão "Ok" para confirmar ou "Cancelar" c) Registro Tipo O1 (Empresas) . Clique na aba "Registro 01" para consultar as Empresas; - De duplo_clique sobre a Descrição da Empresa para visualizar detalhes do processamento. ------Registro Tipo 01 _____ Prefixo Inscrição тіро C.N.P.J 11222333000199 01 Razão Social EMPRESA TESTE LTDA Endereço Numero RUA CEL ANDRE ULSON JR 250 Complemento Bairro CEP Sala 73 13600690 Centro Código UF DDD Município ARARAS 19 SP Telefone Email 35420755 RH@EMPRESA.COM.BR Nota: Caso seja necessário alterar algum dado no Registro Tipo 01, basta alterá-lo na tela e confirmando a seguir atra-vés do botão "OK" c) Registro Tipo 02 (Trabalhadores)

 Clique na aba "Registro 02" para consultar os Trabalhadores;
 Dê duplo clique sobre o nome do Trabalhador para visualizar detalhes do processamento do trabalhador.

Manual_Rais2011.txt Registro Tipo 02 Incrição 11222333000199 Prefixo PIS 12345678901 01 Nome do Trabalhador Nascimento Nacionalidade Chegada JOAO TRABALHADOR 05/04/1967 10 tr CPF Cart.Prof. Admiss/Transf Tipo Admissão 1111111111 12345612345 01/02/2001 2 Grau Instr CPF 9 Salário Tipo Salario Horas Semanais 20.00 44.00 - 5 Nota: Caso seja necessário alterar algum dado no Registro Tipo 02, basta alterá-lo na tela, confirmando a seguir atra-vés do botão "OK" III- EXPORTAÇÃO / IMPORTAÇÃO / RELATÓRIO DA RAIS a) Exportação da RAIS Terminado o processamento, o próximo passo é a Exportação dos dados da RAIS para o sistema GDRAIS do MTE, onde o mesmo deverá ser impor tado e validado antes da entrega; - No Menu do PEGASUS, acessar "Utilitários"; Exportação de Dados/Integração; - Rais; Rais 2011 Ano Base 2010 RAIS2011; . Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar" Informe ao sistema: [N]2010 [E]2011 [N] => [N] Para exportar a RAIS NORMAL 2011 Ano Base 2010 [N]2010 [E]2011 [E] + => [E] Para exportar RAIS de ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES EM 2011 Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS gerado pelo sis tema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS do MTE; Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo: RAIS2011.txt b) Importando o arquivo RAIS2011.TXT para validação; Acessar o sistema GDRAIS2010 do Ministério do Trabalho; No Menu do sistema, acesse "Declaração";
Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2010"; - Siga as orientações do sistema para importar os dados; c) Manutenção de informações da EMPRESA no GDRAIS Após a importação, acesse os dados da(s) empresa(s) no GDRAIS (Aba => Informações Sindicais) e Insira as Informações Sin-dicais que não foram geradas pelo PEGASUS; Contribuição Sindical . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária Valor Total Recolhido Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado) CNPJ da Entidade Sindical beneficiária

. Valor Total Recolhido

Manual_Rais2011.txt - Contribuição Assitencial . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária Valor Total Recolhido Contribuição Confederativa . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária . Valor Total Recolhido d) Emissão do Relatório da RAIS Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informações adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS para con ferência dos dados e arquivo;
 Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir"; Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA RATS _____ IV - VALIDAÇÃO/ENTREGA/EMISSÃO DO RECIBO a) ANALISAR (Validar) a RAIS Antes de Gravar o arquivo para entrega definitiva da RAIS, acessar o Menu "Declaração" e a seguir selecione "Verificar Inconsistências das declarações";
 Siga as orientações do sistema para análise dos dados; . Corrija as inconsistências encontradas. b) Gravar Declaração RAIS para entrega; No Menu do GDRAIS2010, acesse "Declaração";
 A seguir selecione "Gravar Declaração"; - Siga as orientações do sistema; c) Transmissão da RAIS; - No menu do sistema GDRAIS2010 Acesse o item "Transmitir Declaracão" - Selecione a(s) empresas que irá transmitir a RAIS;
 - Clique em "Avançar" e siga as orientações do sistema; - Imprima o "Protocolo de Transmissão" após a entrega; d) Emissão do Recibo de Entrega; - A emissão do recibo estará disponível 5 dias após a transmissão da declaração, no endereço: www.rais.gov.br => opção impressão do recibo Nota: Para a emissão do Recibo de Entrega da RAIS por meio da Internet, será solicitado o número do CREA Controle de Recepção e Expedição de Arquivo, fornecido no ato da transmissão do arquivo e o número do CNPJ/CEI da empresa requerida. Para os canteiros de obras, in formar também o CEI vinculado. V - PRAZO/LOCAL/CÓPIA DE SEGURANÇA/MANUAIS a) Prazo de Entrega O prazo legal de entrega da declaração RAIS 2011 Ano-Base 2010, -inicia-se em 17 de janeiro de 2011 e encerra-se em 28 de feverei-ro de 2011, conforme Portaria nº 10, de 06/01/2010 A entrega da declaração é obrigatória, o atraso na entrega está -sujeito a multa conforme previsto no ART. 25 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990 b) Certificação Digital - Para a entrega das declarações da RAIS, é facultada a utilização de certificado digital de pessoa jurídica, emitido em nome do es-tabelecimento, ou com certificado digital do responsável pela entrega da decláração, sendo que este pode ser um CPF ou um CNPJ. c) Local de Entrega

 Pela Internet através do Programa GDRAIS2010 / RAISNET2010 (www.rais.gov.br)

d) Cópias de Segurança

Manual_Rais2011.txt - Acesse a opção "Utilitários" => Cópia de Segurança no sistema -GDRAIS para efetuar o backup dos dados Aconselhamos a gravação de no mínimo 2 cópias. e) Manual da RAIS - Diponível no site da RAIS em www.rais.gov.br e também No site da DAPE SOFTWARE em www.dape.com.br, seção "Downloads",na área "MI-NISTÉRIO DO TRABALHO". _____ VI - LEMBRETES / SITUAÇÕES QUE MERECEM A SUA ATENÇÃO a) Conferência das Informações Cadastrais e Remunerações - Após a importação do arquivo da RAIS gerado pelo PEGASUS, confira atentamente as informações antes de envia-las ao Ministério do -Trabalho, pois além da multa prevista para informações com erros, o trabalhador poderá ser prejudicado no recebimento do Abono Anu-al ou Rendimentos do PIS/PASEP. b) Salario Maternidade / Paternidade - Devem Integrar os valores de Remuneração Mensal. (Consultar Manual da RAIS - MTE) c) Beneficiários do PAT - Os estabelecimentos inscritos no PAT devem informar o número de beneficiários no Programa, separados por rendimentos até 5 e acima de 5 Sal.Mínimos. Também deve ser informada a Modalidade do Serviço; (Consultar Manual da RAIS - MTE) d) Trabalhadores Transferidos/Afastados - Atenção especial deverá ser dada aos trabalhadores Transferidos e ou Afastados no exercício. (Períodos de Afastamentos/Códigos e informações de Remuneração) e) Trabalhador Aposentado - O trabalhador que se aposentou e continuou trabalhando na mesma -empresa sem que tenha havido RESCISÃO DO CONTRATO, deverá informar esta situação MANUALMENTE dentro do sistema GDRAIS2010 após a importação do arquivo gerado pelo PEGASUS. Código Rais : 71 - Aposent.p/Tempo de Serviço,S/Resc.Contratual 78 - Aposent.p/Idade, S/Rescisão Contratual 80 - Aposent.Especial, S/Rescisão Contratual _____ VII - RAIS NEGATIVA _____ a) Requisitos O SISTEMA SOMENTE IRÁ GERAR A RAIS NEGATIVA APÓS TER SIDO EFETUA DO O PROCESSAMENTO DA RAIS NORMAL (Com trabalhadores).
 Somente será gerado RAIS NEGATIVA para Empresas com Inscrição no CNPJ e que não participaram do Processamento da RAIS NORMAL(Com -Trabalhadores); b) Gerando a RAIS NEGATIVA - No Menu acessar "Utilitários"; - Exportação de Dados/Integração; Rais; Rais 2011 Ano Base 2010 . RAIS2011Negativa; Clique no botão "Exportar" ou então "Visualizar" Informe ao sistema: Ano Base 2010 [x] Ι ------+ Escolha o local para gravação do arquivo da RAIS NEGATIVA gerado pelo sistema onde você possa encontrá-lo com facilidade, pois iremos importá-lo logo mais no sistema GDRAIS; Escolha o nome e salve-o a seguir, por exemplo: RAISNEG2011.TXT

```
Manual_Rais2011.txt
```

```
b) Importando o arquivo RAISNEG2011.TXT para validação
    - Acessar o sistema GDRAIS2010 do Ministério do Trabalho;

    No Menu do sistema, acesse "Declaração";
    Selecione "Importar" e a seguir "Ano atual 2010";

   - Siga as orientações do sistema para importar os dados;
c) Manutenção de informações da empresa no GDRAIS
   - Após a importação do dados, acesse os dados da(s) empresa(s) no -
     GDRAIS ( Aba => Informações Sindicais ) e Insira as Informações -
     Sindicais que não foram geradas pelo PEGASUS;
     - Contribuição Sindical
        . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
        . Valor Total Recolhido
     - Contribuição Associativa (Mensalidade Sindical do Filiado)
        . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
        . Valor Total Recolhido
     - Contribuição Assitencial
        . CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
        . Valor Total Recolhido
       Contribuição Confederativa
. CNPJ da Entidade Sindical beneficiária
        . Valor Total Recolhido
d) Emissão do Relatório da RAIS

    Após concluída a IMPORTAÇÃO, e efetuada as inclusões de informa-
ções adicionais, você poderá emitir o Relatório da RAIS NEGATIVA
para conferência dos dados e arquivo;
    Acesse no Menu "Declaração" a seguir "Imprimir";
    Siga as orientações do sistema para impressão do RELATÓRIO DA

       RAIS
VIII- SUPORTE / CONTATOS
                            _____
a) Suporte do PEGASUS
  - Fone/Fax: ( 19 ) 3542-0755
  - E-mail : pegasus@dape.com.br / suporte@dape.com.br
  - Internet: www.dape.com.br
b) Contato com a RAIS
   - Fone : 0800-7282326 / Fax: ( 0xx61) 3317-8272
- E-mail : rais.sppe@mte.gov.br
   - internet: www.rais.gov.br / www.mte.gov.br
                                                        -----+
+----
```